

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 788/2010 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 315/2007 (prot. 2357),

R E S O L V E:

Art 1º Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da publicação desta Portaria, com fundamento no art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução TSE n.º 23.092, de 03/08/2009, a remoção temporária da servidora MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024436, do Cartório da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN para a Seção de Assistência Médica Social/CP/SGP, devendo sua genitora e sua avó serem reavaliadas 15 (quinze) dias antes do término deste prazo.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de dezembro de 2010.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN

